ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Marlene Barbosa, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 778/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Marlene Barbosa, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF- Educação Especial, código nº 2001, 4035, 3016 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 25/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de Novembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº215/2023 - **Data: de** 10 **de** novembro **de** 2023.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022